



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 15 (quinze) de março de 2011 (dois mil e onze) às 19:00 (dezenove) horas, na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do Vereador João Lúcio da Silva Neto, os senhores vereadores: Claudionor Anicésio dos Santos, Domingos Sávio Rodrigues, Divair César Rodrigues, Humberto de Alencar Garcia, José Luiz Messias Neto, Marcilon Laci Rodrigues, Mauri Ignácio de Moraes Silva e Mozar Borges da Silva. Havendo quorum legal, o sr. Presidente declara aberta a Terceira Reunião Ordinária do ano de 2011, em nome de Deus. O primeiro secretário Mozar fez a leitura da ata da ultima reunião. Em seguida foi feita a leitura das Correspondências. Correspondências: Ministério da Saúde; Ministério da Educação, Ofício da Prefeitura nº. 04/2011; Ofício da Sinplalto nº. 10/2011; Cartão do dia da mulher da Secretaria Municipal de Educação; Ofício Setor de Cultura nº. 04/2011; Denúncia do Sr. Adélio Alves da Silva, onde requer investigação por cometimento de possível ato ilícito tipificado como crime de responsabilidade e improbidade administrativa, em face do Prefeito Edson Cesário. O vereador Divair solicita que a denúncia seja lida de intero teor, o Sr. Presidente pergunta se todos concordam; todos os vereadores estão de acordo com a leitura. Feita a leitura o Sr. Presidente João Lúcio define os vereadores Humberto de Alencar Garcia, Mauri Ignácio de Moraes Silva e Divair César Rodrigues para compor comissão de avaliação da denúncia do Sr. Adélio Alves da Silva. Conforme pedido pelo ofício nº. 04/2011, o Sr. Presidente nomeia o vereador Humberto de Alencar Garcia para fazer parte do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de São Gotardo; o vereador Humberto pede que o setor o notifique sempre quando houver reuniões, para poder acompanhar melhor os trabalhos exercidos pelo Conselho. Em seguida passou-se apresentação e votação de Projetos. **Projeto de Resolução nº. 001/2011, dispõe sobre o reajuste do subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de São Gotardo. **Projeto de Lei nº. 006/2011**, que implanta, no Município de São Gotardo, o Sistema de Registros de Preços, para contratações de serviços, locação e aquisição de bens, e contém outras disposições. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo opinam pela aprovação do referido projeto na forma que foi apresentado. O Projeto de Lei nº. 006/2011 foi passado em plenário e aprovado por 8 (oito) votos. **Projeto de Lei Complementar Nº. 007/2011**, que dispõe sobre a criação do Programa de Aceleração do Desenvolvimento Rural de São Gotardo – PADER e dá outras providências. Feitas as considerações, as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de São Gotardo, não chegando a um consenso manifestaram-se da seguinte forma: As comissões de Legislação de Justiça e Redação de Serviços Públicos Municipais, concluíram por maioria de votos serem contrários a proposição, ressalvadas as posições dos vereadores Claudionor Anicésio dos Santos, e Marcilon Laci Rodrigues e a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, concluiu por maioria de votos ser favorável a proposição, ressalvada a posição do vereador José Luiz Messias Neto, que reafirmou ser contrário a proposição. O vereador Humberto de Alencar cumprimenta a todos presentes e afirma que hoje às 14:00 (quatorze horas) havia ficado marcado uma reunião com o pessoal do Executivo e os vereadores, e infelizmente não veio ninguém, e por outro lado temos um TAC em vigor da Prefeitura com o Ministério Público que não se pode ter contratação temporária, e questiona o**



Câmara Municipal de São Gotardo

por que os funcionários efetivos não poderem trabalhar nas máquinas novas; e não acha justo eles poderem apenas trabalhar nas sucatas velhas e recebendo um baixo salário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), enquanto contratam outros para receberem R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Palavras do vereador Humberto: "A prefeitura tem funcionários competentes para isso, não podem ter aumento? No momento chegou uma patrula e três caminhões novos, e mais dois caminhões que temos e mais uma máquina de compactação daria o total de 07 (sete), e hoje nós temos 08 (oito) motoristas e operadores no município, que ganham mais ou menos R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) de salário, efetivos e concursados.(...) por outro lado também um motorista de ambulância que transporta cidadãos em situações de doenças, que saem às vezes de madrugada com excesso de velocidade, de baixo de chuva, ganham R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) de salário, e por outro lado também há vários anos que os funcionários públicos efetivos não tem aumento, e cadê o concurso público?". O vereador Humberto continua fazendo uso da palavra e diz que o concurso já deveria ter sido feito, pois o TAC foi firmado com o Ministério Público no ano passado, e o Prefeito já estava ciente que as máquinas chegariam este ano, por isso já deveriam ter feito este concurso para já terem profissionais já treinados para operar as máquinas; o vereador esclarece que são por estes motivos que seu parecer foi contrário; e sugere que mandem um projeto equiparando o salário de todos os motoristas para R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), e aproveitar e aumentar o salário dos Funcionários públicos efetivos que a muito tempo não recebem um aumento. O vereador Mozar Borges da Silva pede a palavra, cumprimenta a todos presentes, e diz que gostaria muito de estar havendo hoje uma situação conciliadora, e não considera correto deixar os efetivos ociosos e contratar novos funcionários desnecessários; afirma que as máquinas velhas já estão todas acabadas, e não tem como dar suporte e ter um trabalho decente, e sugere ao Prefeito Municipal que fizesse um leilão dessas máquinas e que estruture um novo almoxarifado, onde teria até um tanque para abastecimento, caminhão curto para lubrificação e dando oportunidade aos trabalhadores desempenharem um trabalho melhor, e o salário de R\$ 600,00 (seiscentos reais) chega a ser constrangedor. O vereador Mozar conclui que os funcionários efetivos merecem trabalhar em um almoxarifado decente e com um salário digno, e o Executivo mandar os motoristas para fazerem os treinamentos devidos para o uso das máquinas, recebendo assim o devido valor que merecem, dando o aumento almejado para dar mais motivação aos trabalhadores; parabeniza a Sra. Adna pelo seu trabalho desempenhado no Setor de Transporte com os motoristas, sempre com muita organização; e diz que cede sua revista CNT para o almoxarifado para que os funcionários estejam sempre atualizados. O vereador Divair César Rodrigues pede ao Sr. Presidente permissão para fazer uso da tribuna, que concede o pedido. O vereador Divair cumprimenta a todos presentes, e afirma que para ele não será novidade se o Projeto de Lei n°. 07/2011 não for aprovado por a maioria desta câmara, pois no ano passado já tiveram dificuldade de aprovar autorizando a Prefeitura para fazer o financiamento no Banco do Brasil para comprar essas máquinas. Palavras do vereador Divair: "Se nós já tivemos dificuldades para aprovar a compra, é lógico que estes mesmos que não aprovaram para comprar, não vão querer aprovar para que as máquinas funcionem. Eu estava fazendo um histórico a respeito de maquinário aqui em São Gotardo, e



Câmara Municipal de São Gotardo

descobri que as últimas máquinas compradas foram em 1989 (mil novecentos e oitenta e nove), portanto 21 (vinte e um) anos depois que foram compradas várias máquinas de uma vez (...) Valorizo a oposição na política, pois muitas das vezes ela nos alerta para não cometermos erros para depois termos problemas no futuro; mas eu acho que a oposição tem que ser inteligente e pensar primeiramente no bem do município, na coletividade e não aquela coisa de defender, 'eu sou A, eu sou B' não, eu acho que no momento democrático nos devemos sentar na mesa redonda, colocar os pingos nos 'is' e ver o que é bom para o município nos devemos aprovar, e o que é ruim até quem é da base deve reprovar. Eu estou aqui hoje, não estou falando em nome de administração e de Prefeito de jeito nenhum, estou falando aqui discutindo o projeto n°. 07/2011 que autoriza a contratação dos operadores para essas máquinas novas que estão estacionadas no parque de exposição, e as estradas rurais todas esburacadas, então eu não quero saber se vai ser preciso fazer emenda, acordo, enfim; eu quero ver aquelas máquinas novas trabalhando, consertando as estradas. O vereador Divair da continuidade ao uso da palavra e diz que o referido projeto é constitucional, e os vereadores tem o poder de legislar, e podem sim colocar as máquinas para funcionar, pois segundo ele o projeto é em favor do município. O vereador afirma ainda que acredita que tenha sim vereadores que vão votar contra o referido projeto, os mesmos que tiveram coragem de entrar na justiça contra a construção de uma clínica de vista aqui em São Gotardo, um projeto que beneficiaria em torno de 2.000 (duas mil) pessoas por mês, geraria 80 (oitenta) empregos diretos e indiretos, e traria um aquecimento comercial para nossa cidade, e que na oposição há políticas que querem travar uma administração, porém devem pensar primeiro no povo e não ficar focado em travar uma administração. Segundo o vereador, os motoristas de transporte escolar rural estão passando por dificuldades de se locomover nas estradas e há crianças que não conseguem ir para escola porque não tem estrada acessível para os motoristas; as estradas rurais estão necessitando urgentemente dos trabalhos dessas máquinas. O vereador Divair diz ao vereador Mozar que não há necessidade de doar a CNT pois as máquinas novas já estão estacionadas no parque de exposição, e que agora ele quer ver as máquinas rodando; segundo o vereador Divair fizeram a emenda de acordo com todos, acrescentando o Distrito Guarda dos Ferreiros para ser beneficiado por essas máquinas, colocaram limite até 31 de dezembro de 2011 e no projeto não pode ser mais prorrogado por decreto e tem que haver autorização do Legislativo novamente; o vereador afirma que o parecer foi individual, e que o vereador Humberto pode dar um parecer favorável ou contrário com suas colocações. O vereador Divair conclui que não se deve deixar as máquinas paradas com tantas estradas necessitando urgentemente de conserto, e que os fazendeiros irão questionar o porque das máquinas não rodarem, e o Prefeito vai responder que os vereadores que não aprovaram o Projeto necessário para as colocar nas estradas; e o Projeto é constitucional, e não é como outros que foram aprovados na Câmara que são inconstitucionais. O vereador Humberto de Alencar Garcia esclarece que o projeto de financiamento na primeira reunião foi contra, pois teve explicações complexas, e depois o Banco do Brasil tornou a enviar o Projeto para esta Casa, e ele foi votado unanimemente por todos os vereadores assim que houve pauta; o vereador diz não entender porque a Prefeitura não manda um representante para explicar todos os pontos do



Câmara Municipal de São Gotardo

Projeto; e que não são os vereadores que são contra a atual administração mas sim a atual administração é contra a cidade, pois não anda tampando nem os buracos da cidade, onde não há nenhum bairro que não haja buracos. O vereador Humberto afirma que não quer ver as máquinas paradas, que há funcionários efetivos dispostos a trabalhar nas novas máquinas; e que referente a clinica de vista o vereador Divair também votou cancelando a doação do terreno quando viu que era inconstitucional, assim como os outros que haviam votado a favor; e não é atacando um ao outro que vai resolver a situação, mas sim sentando e entrando em consenso de qual o caminho mais certo. O vereador José Luiz faz uso da palavra, cumprimenta a todos presentes, e afirma que as máquinas estão paradas porque o Prefeito quer, pois tem operadores, e que já ouviu falar que os funcionários efetivos quebram as máquinas e não gostam de trabalhar, porém nunca ouviu falar que o salário deles são extremamente baixos ou em aumentar o salário ou até mesmo fazer um curso de reciclagem; e o projeto que está sendo discutido são das máquinas, e que parece não ter ninguém administrando nossa cidade, onde tem uma patrola abandonada perto da rodoviária. Palavras do vereador José Luiz Messias Neto: "Será que é difícil para um administrador solicitar de alguém que recolha uma máquina que está encalhada em frente a rodoviária, as pessoas que chegam em nossa cidade de ônibus, a primeira coisa que vêem é aquela patrola. Todas as pessoas que trafegam em sentido taquaril e boa esperança estão vendo aquela patrola. (...) Será que isso realmente é administração? (...) No Projeto diz o seguinte: 15 (quinze) cargos constituirão a equipe do PADER, isso significa que os senhores funcionários efetivos estão de fora; mas eu continuo ainda convicto de que os senhores farão a diferença nesse Projeto; e não só os senhores, eu acredito que o Prefeito ainda irá se sensibilizar, e vai mandar um projeto pra cá para atualizar o salário dos funcionários públicos, pois os funcionários contratados não precisam pois o salário deles já foram atualizados". O vereador José Luiz se levante e dirige-se aos funcionários efetivos presentes na reunião e os questiona se estão dispostos a trabalhar com as novas máquinas e com melhoria nos salários, todos questionados afirmaram que sim. O vereador José Luiz afirma que os 15 (quinze) funcionários que o Executivo quer contratar causariam um impacto no orçamento da Prefeitura em apenas 9 (nove) meses o valor de R\$ 311.850,00 (trezentos e onze mil oitocentos e cinquenta reais), sendo que já tem os funcionários efetivos que podem trabalhar nas máquinas, e que irão representar um impacto muito menor. O vereador José Luiz da continuidade ao uso da palavra e diz não ter nada contra os contratados, e que cada um tem o seu lugar e valor, e que é covardia e falta de respeito encostar funcionário público efetivo; que gostaria muito de aprovar o projeto sem as contratações, porém a administração está segundo o vereador fazendo pirraça, e com pirraça não se vai a lugar nenhum; e diz ainda que passa a palavra para qualquer pessoa que queira falar bem do prefeito e afirmar um ponto em que ele está satisfazendo as necessidades do município. O vereador Divair pede a palavra novamente e fala que gostaria de esclarecer que realmente é uma vergonha deixar aquela patrola bem na chegada da rodoviária sem recolher, porém aquela patrola não é do município e sim particular; e que sair da mesa para entrevistar os operadores de máquinas de nada adianta, pois a prioridade do projeto são os efetivos, pois eles podem continuar no cargo efetivo ou podem optar pelo salário que está no projeto e a administração vai contratar outros



Câmara Municipal de São Gotardo

operadores de máquina caso os efetivos não queiram optar pelo salário que estão aprovando, e comenta do ano passado o assunto polemico que tiveram com os universitários, onde queriam mais ajuda financeira e o Prefeito deu o parecer de que não havia recursos financeiros, porém teve vereadores que quiseram tirar proveito da situação e começaram a criar a manifestação, e o Sr. Divair afirma entender que está acontecendo isso novamente, e que estão usando os funcionários efetivos, e alerta para que eles prestem mais atenção no projeto para que eles tirem suas próprias conclusões. O vereador Divair diz ainda sobre o impacto financeiro, que parece ser um montante grande, porém é um impacto bem relevante, pois de qualquer forma se não aprovarem o projeto na casa, o Prefeito vai acabar terceirizando, ou seja, vai onerar mais ainda o município; e relembra que ano passado foi o único que votou contra o projeto de zoneamento de farmácia, e que agora o promotor está recomendando que revoguem a lei. O Sr. Presidente João Lúcio relembra que o projeto das farmácias foi votação secreta, onde ficou 5 (cinco) votos contra 4 (quatro). O vereador José Luiz Messias Neto afirma que não gostaria mais de ficar falando sobre o assunto pois o projeto é muito claro, onde fala 15 (quinze) cargos para constituir a equipe do PADER, e o vereador Divair acabou de afirmar que se o projeto for reprovado os efetivos realmente estarão de fora e que o Prefeito irá terceirizar, e que é uma injustiça com os funcionários públicos; o vereador José Luiz afirma que com planejamento no setor de máquinas o Prefeito pode usar os funcionários efetivos, aumentar os salários, economizar nas contratações desnecessárias e arrumar logo as estradas para os fazendeiros; e relembra que esta Casa de Leis tem um regulamento onde permite que o vereador só fale uma vez, pois se um vereador tiver a réplica, o outro também tem o direito, e que não se deve ficar com discussões desnecessárias, onde o correto se desejado cada um argumentar sua opinião e finalizar a palavra. O vereador Humberto diz apenas querer esclarecer que a patrula que está abandonada perto da rodoviária realmente não é da Prefeitura, mas estava a serviço da mesma; e que ano passado foi ele mesmo que defendeu os universitários, pois o repasse que havia sido passado aos estudantes da UFV era injusta; e que como o vereador Divair disse que não tinha recurso para transporte escolar, porém contrataram 02 (dois) caminhões para limpeza e deixou os que ganharam da Receita Federal no almoxarifado parado, ganhando R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por dia; e como o Sr. Divair havia dito se os funcionários efetivos podem trabalhar nesse PADER, é só aumentar o salário dos efetivos e não seria necessário esse Projeto. O vereador Domingos Sávio faz uso da palavra, cumprimenta a todos presentes e afirma que no dia anterior esteve no almoxarifado junto com o Prefeito, para conversarem com os funcionários efetivos, porém só haviam 02(dois), e que não querem desvalorizar os funcionários efetivos, querem sim que eles continuem trabalhando, porém é necessário mais funcionários, e que o salário dos funcionários efetivos não é R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) mas sim R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais), já entra no nível 03 (três), e a cada 03 (três) anos ele tem 30% (trinta por cento), motorista a cada 05 (cinco) anos tem 10% (dez por cento) de quinquênios, e que está na lei, tem a gratificação de 20% (vinte por cento), e se fizer hora extra tem mais 50% (cinquenta por cento) em cima da hora extra, o vereador relembra que são valores referente a motoristas e não operadores; e que na época do concurso foi o vereador que mais brigou para ajudar os motoristas, e quando tiver outro concurso o salário



Câmara Municipal de São Gotardo

vai subir e que os valores que ele citou a cima foi o que a prefeitura passou para ele, e que se não estiverem recebendo esses valores eles podem exigir na prefeitura, porque é de direito deles. O vereador da continuidade dizendo que tem muitos que não são motoristas, e que não quer prejudicar ninguém, e quer que os efetivos trabalhem, porém é necessário mais funcionários para poderem executar os trabalhos, e que tem vários que possuem férias vencidas e poderão nessa oportunidade tirar as férias que lhe são de direito e que em outros mandatos já chegou a pagar do próprio bolso para arrumar estradas, e sabe a dificuldade que é transportar alunos nessas estradas terríveis, pois já trabalhou nessa área; afirma quer ver o melhor para todos, e não quer prejudicar ninguém. O vereador Divair César em nome dos fazendeiros faz um apelo e implora que os vereadores revejam suas decisões, e coloquem as máquinas para trabalhar. O vereador Humberto pergunta ao funcionário efetivo presente se ele concordaria em vender as férias e negociar com a prefeitura, o mesmo concordou. O vereador Mozar afirma que não tem como ele votar um projeto deste, onde há várias modificações necessárias, e diz que gostaria que as máquinas velhas fossem a leilão e que realmente tratasse com dignidade os funcionários, e que pela primeira vez na sua Legislatura irá se abster de um voto, pois segundo ele não se resolve um problema criando outro. O Projeto de Lei n°. 007/2011 foi passado em plenário e aprovado por 4 (quatro) votos pelos vereadores Divair, Domingos Sávio, Claudionor Anicésio e Marcilon Laci, onde os vereadores Mauri Laci, Humberto de Alencar, Mozar Borges de absteriveram do voto e o vereador José Luiz votou contra o referido Projeto. O Sr. Presidente João Lúcio informa que o projeto de lei complementar n°. 007/2011 foi reprovado, e informa que logo irá marcar uma reunião extraordinária para parecer e votação dos projetos que se encontram na câmara, em seguida concede a palavra livre. O vereador Domingos Sávio pede que o Presidente cobre do Executivo os papeis do CISALP, para que possam votar o projeto na próxima reunião. O Sr. Presidente agradece a presença dos Colegas e dos demais, e em nome de Deus, encerra a Reunião. Do que para constar lavrou-se a presente ata que lida se achada de acordo vai assinada pela Mesa Diretora. (Nada mais).


JOÃO LÚCIO DA SILVA NETO
Presidente


JOSÉ LUIZ MESSIAS NETO
Vice-Presidente


MOZAR BORGES DA SILVA
Primeiro-Secretário


MAURI IGNÁCIO DE M. SILVA
Segundo-Secretário